

## Divulgação dos Resultados do Período de Discussão Pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da ARU do Pinheiro da Bemposta

Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 12/12/2019, deliberou por unanimidade aprovar e submeter a divulgação o “Relatório de Ponderação dos Resultados do Período de Discussão Pública” do projeto da Operação de Reabilitação Urbana Simples a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana do Pinheiro da Bemposta, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atualizada, promovida nos termos do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Por conseguinte, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, **tornam-se públicos os Resultados da Discussão Pública** do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana Simples para a Área de Reabilitação Urbana do Pinheiro da Bemposta, cujo Relatório de Ponderação dos Resultados poderá ser consultado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis em [www.cm-oaz.pt](http://www.cm-oaz.pt), e no Núcleo de Competências de Planeamento e Projeto, Rua Bento Carqueja, n.º 41, todos os dias úteis no horário de expediente.

Mais torna público que, durante o período de discussão pública que decorreu entre os dias 23/10/2019 e 22/11/2019, inclusive, foi apresentada apenas uma participação relativa à “Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Pinheiro da Bemposta”, que foi indeferida, por não apresentarem as edificações qualquer interesse histórico, cultural ou arquitetónico, pelo que, a Proposta de Delimitação da ARU do Pinheiro da Bemposta não sofreu alterações.

Relativamente, ao “Projeto da Operação de Reabilitação Urbana da ARU do Pinheiro da Bemposta”, não se registaram participações.

O presente Aviso será identicamente publicado na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio na internet do Município de Oliveira de Azeméis e afixado nos locais de estilo.

Oliveira de Azeméis, 19 de dezembro de 2019,

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º